



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.11.23.431-01 - PC.25.11.23.431-01 - DATA: 28/01/2026

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO ELETRICISTA, SERVENTE E PEDREIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.11.23.431-01 - PC.25.11.23.431-01 - DATA: 28/01/2026

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INCOMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES TÉCNICOS OU DE SEGURANÇA	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.11.23.431-01 - PC.25.11.23.431-01 - DATA: 28/01/2026

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-01 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INCOMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Descrição genérica das atividades, ausência de detalhamento dos serviços, quantitativos estimados e perfil profissional exigido.			
<b>Ações preventivas</b> Elaborar Termo de Referência detalhado, especificando claramente os tipos de serviços e qualificações mínimas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Comissão de Planejamento.			
<b>Ações de contingência</b> Ajustar o escopo por meio de termo aditivo ou readequação contratual.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Unidades Administrativas.			
R-02 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falha na exigência ou verificação de comprovação de experiência e capacitação técnica.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir comprovação de experiência e qualificação técnica mínima no edital e contrato.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação. Comissão de Planejamento. Unidades Administrativas.			
<b>Ações de contingência</b> Substituição imediata dos profissionais inadequados.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Agente de Contratação. Unidades Administrativas.			
R-03 - ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	9
<b>Impacto:</b>	3. MÉDIO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falta de planejamento da contratada, absenteísmo ou insuficiência de mão de obra.			
<b>Ações preventivas</b> Definir cronograma de execução e acompanhar o cumprimento das atividades.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Unidades Administrativas. Fiscais de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Aplicar penalidades contratuais e exigir reforço de equipe.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestores das Unidades Administrativas.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Fone: (88) 3413.1053 - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.11.23.431-01 - PC.25.11.23.431-01 - DATA: 28/01/2026



**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-04 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES TÉCNICOS OU DE SEGURANÇA			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Ausência de fiscalização contínua e de orientação técnica adequada.			
<b>Ações preventivas</b> Fiscalizar regularmente os serviços e exigir conformidade com normas técnicas e de segurança.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscais de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Determinar correção imediata dos serviços e registrar ocorrência formal.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscais de Contrato.			
R-05 - OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	10
<b>Impacto:</b>	5. MUITO ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Não utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou descumprimento das normas de segurança.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir uso obrigatório de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscais de Contrato. Unidades Administrativas.			
<b>Ações de contingência</b> Acionar atendimento de emergência, registrar ocorrência e notificar a contratada.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscais de Contrato. Unidades Administrativas.			

Fortim-CE, 28 de Janeiro de 2026.

**Jose Neto de Castro**  
Comissão de Planejamento

**Joseline dos Santos Moura**  
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>  
CHAVE: 4312d4430cb91cd3b1ec1f5553649a27

